



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DA NATIVIDADE - TO
RECEBI EM 10 / 03 / 2026
Assinatura

João Nunes A. de Carvalho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 06/2021 - 01/01/2021

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Assunto: Solicita a aquisição de mobiliários escolares para a Escola Municipal Marcolina Pinto Rabelo e Creche Municipal Tia Martha, no Município de Chapada da Natividade – TO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a aquisição de novos mobiliários escolares para a Escola Municipal Marcolina Pinto Rabelo e Creche Municipal Tia Martha, compreendendo:

- I – Cadeiras e mesas para professores;
- II – Cadeiras e mesas destinadas aos alunos da Educação Infantil;
- III – Cadeiras para os alunos do Ensino Fundamental I;
- IV – Armários para salas de aula e organização de materiais pedagógicos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade de melhoria da estrutura física e das condições de ensino ofertadas na Escola Municipal Marcolina Pinto Rabelo e Creche Municipal Tia Martha, considerando que o mobiliário escolar adequado constitui elemento essencial para o desenvolvimento pedagógico, o conforto dos alunos e professores, bem como para a organização do ambiente escolar.

É sabido que cadeiras e mesas compatíveis com a faixa etária dos estudantes contribuem diretamente para a ergonomia, a postura adequada e o melhor aproveitamento das atividades escolares, prevenindo inclusive problemas de saúde relacionados à má postura. Da mesma forma, a disponibilização de armários adequados garante melhor organização dos materiais didáticos e maior funcionalidade às salas de aula.

A educação é base estruturante do desenvolvimento social, e investimentos em infraestrutura escolar refletem o compromisso da gestão pública com a qualidade do ensino e com o futuro das crianças do nosso município.

Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar um ambiente escolar digno, adequado e seguro para alunos e profissionais da educação, requer-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a aquisição dos referidos mobiliários.

Chapada da Natividade/TO, em 13 de fevereiro de 2026.


ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO EM
EM 16/02/2026


Assinatura

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43